

MARECHAL DEODORO



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE LEI Nº 07/ 92

Dá denominação a Avenida do Povoado Barra Nova e contém outras providências.

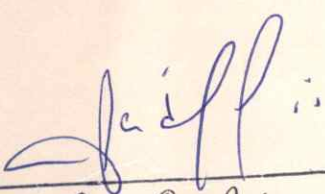
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito
sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida OSCAR GOMES BOMFIM a Avenida que dá acesso a Rodovia Divaldo Suruagy, no Povoado Barra Nova, neste Município, na localidade "Siriba".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela confecção da PLACA INDICATIVA da referida Avenida;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, aos 26 de agosto de 1992.


Jadilson Luiz G. Leite
Presidente


João Rosendo Silva
1.º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Lido e Aprovado
e bto de deli-
beração, em 05/08/92
[Signature]

PROJETO DE LEI 07/92

Dá denominação a Avenida do
Povoado Barra Nova e contém
outras providências.

~~XX CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO decreta: XXXXXXXXXXXXXXXX~~

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito
sancionará a seguinte Lei:

Art. 1ª - Fica denominada de Avenida OSCAR GOMES BOMFIM
a Avenida que dá acesso a Rodovia Divaldo Suruagy, no Povoado Bar-
ra Nova, neste Município; *na localidade "SIRIBA"*

Art. 2ª - Fica o Poder Executivo responsável pela con-
fecção da PLACA INDICATIVA da referida Avenida;

Art. 3ª - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEO-
DORO, em 03 de agosto de 1992.

[Signature]

JOAO ROSENDO SILVA
VEREADOR